



Prefeitura Municipal de Tramandaí
Secretaria Municipal de Educação

Av. da Igreja, Nº 346 - Centro - Tramandaí/RS
Telefone: (51) 3684-9069 / 3684-9016
E-mail: smedtramandai@tramandai.rs.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda tem por objeto a aquisição de materiais de expediente e/ou escolares, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares da rede municipal de ensino.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação necessita adquirir materiais de expediente e escolares para garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas, pedagógicas e educacionais desenvolvidas nas escolas da rede municipal.

A aquisição também visa cumprir a destinação específica dos recursos oriundos de Emenda Parlamentar, conforme o Plano de Ação nº 09032026-089345/2026, Programa 09032026, Emenda Parlamentar 202643080006 - Any Ortiz, observando o plano de trabalho aprovado e assegurando a correta aplicação dos recursos públicos, proporcionando melhores condições de ensino, aprendizagem e gestão escolar.

Os materiais são indispensáveis para o desenvolvimento das atividades diárias, elaboração de materiais pedagógicos, atendimento aos alunos, registros administrativos e demais ações inerentes ao funcionamento das instituições de ensino. Ademais, a contratação está fundamentada no interesse público e na necessidade de garantir condições adequadas para o funcionamento da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação.

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

O município ainda não possui instituído o PCA, razão pela qual não há a previsão da contratação. No entanto, há a possibilidade de demonstração da compatibilidade da contratação com outros planos da Secretaria de Educação, como o Plano Municipal de Educação e com as políticas de melhoria da infraestrutura escolar, contribuindo para a elevação da qualidade do ensino público municipal. Além disso, está previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, na Secretaria de Educação.

No caso dos recursos oriundos da Emenda Parlamentar, observou-se a finalidade, a destinação e as condições estabelecidas no instrumento que deu origem ao recurso.

4. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Neste ano de 2026, não há contratações correlatas ou interdependentes do objeto pretendido.

5.. PRÉ-REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

Os materiais a serem adquiridos deverão atender aos seguintes requisitos:



- a) atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência;
- b) ser novos, de primeiro uso e sem qualquer defeito de fabricação;
- c) apresentar qualidade compatível com a finalidade a que se destinam;
- d) possuir características e dimensões compatíveis com as especificações estabelecidas pela administração;
- e) ser entregues devidamente acondicionados , de modo a evitar danos durante o transporte;
- f) atender às normas técnicas eventualmente aplicáveis;
- g) possuir, quando aplicável, embalagem contendo informações necessárias à identificação do produto;
- h) ser entregues no Almoxarifado Central, na Rua Ernesto Bandeira, 920, Centro/Tramandaí;
- i) ser substituídos pela contratada, sem ônus para a administração, quando apresentarem defeitos, avarias, desconformidades ou não atenderem às especificações estabelecidas;
- j) observar os prazos e condições de entrega definidos no Termo de Referência.

- Qualidade e durabilidade: bens fabricados conforme normas técnicas vigentes;
- Adequação ao uso escolar: resistência, segurança e ergonomia;
- Conformidade com normas legais e regulatórias aplicáveis.

Os bens/serviços que serão adquiridos e realizados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do objeto pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da Licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

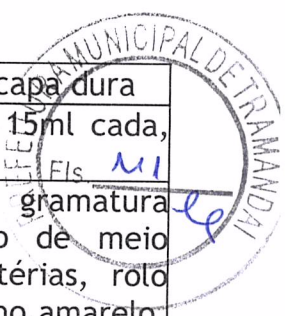
O contrato terá validade de 12 meses, com possibilidade de renovação por igual período, de acordo com os interesses da administração.

- A entrega deverá ocorrer , em no máximo 30 dias após a emissão da nota de empenho.
- O fornecedor deverá realizar a substituição de itens danificados ou com defeito de fabricação em no máximo 20 dias a contar da data da notificação.

Para atuarem como fiscal e gestor desse contrato a Secretaria de Educação nomeou as servidoras ANIMERI ZACARIAS JEREMIAS, Matrícula 5424, como Gestor de Contrato, e a servidora PÂMELA CARVALHO SINCH, Matrícula 8507, como Fiscal de Contrato, ambas devidamente efetivas.

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

ITEM	NOME	ESPECIFICAÇÃO
------	------	---------------



01	Caderno Universitário	Caderno universitário, 1 matéria, 96 folhas, capa dura
02	Tinta têmpera	Tinta têmpera guache, 06 cores, potes de 15ml cada, tinta atóxica e lavável.
03	Tecido TNT	Tecido TNT , com 1.40m de largura, gramatura 40g/m², 100% polipropileno, com proteção de meio ambiente, respirável, antiestático, anti-bactérias, rolo de 50 metros. Cores : preto, marrom, vermelho, amarelo, azul, azul marinho, rosa, verde bandeira, branco, laranja, roxo, lilás
04	Folhas de E.V.A	Folhas de E.V.A cores lisas 40x60cm
05	Giz de cera	Giz de cera com 12 cores
06	Lâmina de Isopor	Lâmina (placa) de polistireno (isopor), tipo t1 (baixa densidade), retardante à chama, dimensões 1000mmx500mm, com espessura de 15mm.
07	Massa de modelar	Massa de modelar com 12 cores
08	Caixa para arquivo morto	Caixa para arquivo morto de papelão ofício 340x133x240mm
09	Caneta hidrocor	Caneta hidrocor 12 cores (hidrográfica), ponta pincel.
10	Caderno universitário	Caderno Universitário, 1 matéria, 96 folhas, capa dura. Item destinado a ME e EPP

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Média de preço	Qtidade	Total
01	Caderno Universitário	8,13	18.330	149.022,90
02	Tinta têmpera	5,18	500	2.590,00
03	Tecido TNT	54,53	1.300	70.889,00
04	Folhas de E.V.A	2,63	6.000	15.780,00
05	Giz de cera	9,46	2.000	18.920,00
06	Lâmina de Isopor	8,06	1.000	8.060,00
07	Massa de modelar	4,74	1.700	8.058,00
08	Caixa para arquivo morto	6,50	2.000	13.000,00
09	Caneta hidrocor	10,36	1.700	17.612,00
10	Caderno Universitário	8,13	6.110	49.674,30

Estimativa de custos: R\$ 353.606,20

7. MEMÓRIA DE CÁLCULO

TABELA DE QUANTITATIVOS MATERIAL EXPEDIENTE PARA ESCOLAS

Material	Quant. Estimada	Quant. Por Escola	Nº de Escola	Quant. De meses
Arquivo Morto Papelão	2.000 Un	Aprox. 9 cx	21 Escola e Sec. Educação	12 meses
Canetas Hidrocor	1700 Conjuntos	Aprox. 8 cx	20 Escolas	10 meses
EVA	6.000 Folhas	Aprox. 30 Fl	20 Escolas	10 meses
Giz de Cera	2000 cx	Aprox. 10 cx	20 Escolas	10 meses
Lamina de Isopor	1.000 un	Aprox. 5 Un	20 Escolas	10 meses



Massa Modelar	1700 Cx	Aprox. 8 cx	20 Escolas	10 meses
Tinta Tempera	500 Cj	Aprox. 6 cj	08 Escolas	10 meses
TNT (Diversas cores)	1.300 Rl	Aprox. 06 Rolos (diversas cores)	20 Escolas	10 meses

OBSERVAÇÃO: Os cadernos universitários serão distribuídos nas escolas, de acordo com o número de matrículas no Ensino Fundamental, no ano letivo de 2027, no primeiro e segundo semestre.

Atualmente o município tem aproximadamente 6.000 alunos, o que daria em média 4 cadernos para cada aluno.

8. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DE MERCADO

Foi considerada a existência de diversos fornecedores no mercado capazes de fornecer cadernos universitários e materiais de expediente com características compatíveis com as necessidades da Administração.

Foram avaliadas em caráter preliminar, as seguintes alternativas:

1) Por contratação direta

Não se mostra como solução adequada para a totalidade do objeto, considerando a quantidade estimada e a necessidade de planejamento da aquisição, devendo ser observados os limites e requisitos legais para eventual contratação direta.

2) Adesão a Ata de Registro de Preços

Embora possa representar alternativa em determinadas situações, a adesão dependeria de existência de ata compatível, disponibilidade dos quantitativos, anuência dos órgãos envolvidos e demonstração de vantagem.

3) Realização de licitação própria

Mostra-se adequada às necessidades identificadas, permitindo ampla competição entre fornecedores, definição prévia das especificações, planejamento das quantidades e busca da proposta mais vantajosa.

Conclusão: a realização de licitação própria, mediante Pregão Eletrônico, apresenta-se como solução adequada e compatível com a natureza dos bens pretendidos.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de procedimento licitatório para aquisição de cadernos universitários e materiais de expediente, destinados às Escolas Municipais e à Secretaria de Educação.

A contratação deverá contemplar:

1. definição precisa dos itens e respectivas especificações;
2. levantamento das quantidades;
3. pesquisa de preços;
4. elaboração do Termo de Referência;



5. realização de Pregão Eletrônico;
6. seleção da proposta mais vantajosa;
7. formalização da contratação;
8. emissão das respectivas ordens de fornecimento;
9. entrega dos materiais;
10. conferência e recebimento;
11. fiscalização de execução;
12. pagamento após o regular recebimento dos materiais;

A solução permitirá atender de maneira planejada e organizada às necessidades das unidades escolares e administrativas.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a diversidade dos materiais pretendidos e a existência de fornecedores especializados em diferentes segmentos, recomenda-se o parcelamento do objeto em itens e o parcelamento de um determinado item quanto ao quantitativo necessário, de forma a ampliar a competitividade, possibilitar a participação de empresas de diferentes portes e evitar a concentração indevida do objeto em um único fornecedor.

Deverá ser preservada, contudo, a economicidade e a eficiência administrativa, evitando-se o parcelamento que resulte em perda de economia de escala ou dificuldade desnecessária de gerenciamento.

11. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A aquisição por meio de LICITAÇÃO, na modalidade de Pregão Eletrônico mostra-se a forma mais vantajosa, uma vez que:

- Há a necessidade de aquisição desses materiais periodicamente, durante o ano letivo;
- O procedimento garante celeridade, competitividade e transparência;

Possibilita a obtenção do menor preço, assegurando economicidade à administração pública.

- Há a necessidade de aquisição de cadernos universitários para o cumprimento de Emenda Parlamentar, já citada nesse ETP e conforme comprovado em anexo.

12. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa de preços foi realizada com base em consultas e pesquisas em portais de compras públicas, servindo como parâmetro para a definição do valor estimado da contratação, cuja comprovação de orçamentos encontram-se neste processo.

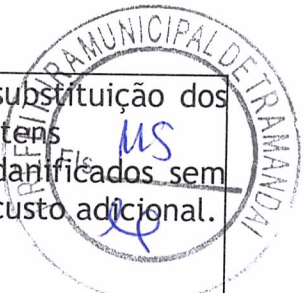
Estima-se para a contratação pretendida o valor de R\$ 353.606,20 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e seis reais e vinte centavos), sendo que o valor de R\$199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais) são recursos já depositados em favor da Secretaria de Educação, oriundos da Emenda Parlamentar da Deputada Any Ortiz.

13. ANÁLISE DE RISCOS

MAPA DE RISCOS

Número	Risco identificado	Fase	Probabilidade	Impacto	Nível	Medidas Preventivas	Medidas de tratamento/contingência
01	Quantitativos estimados inadequadamente, ocasionando falta ou excesso de materiais	Planejamento	Média	Alto	Alto	Levantar o consumo histórico, estoque existente e demanda projetada das escolas Secretaria	Revisar quantitativos antes da publicação edital, e necessários, promover ajustes cabíveis.
02	Especificações técnicas insuficientes ou inadequadas dos cadernos e materiais	Planejamento	Média	Alto	Médio	Elaborar especificações objetivas, claras e compatíveis com a necessidade administrativa e pedagógica.	Corrigir especificações antes da publicação do edital, após a contratação, rejeitar materiais que não atendam ao especificado.
03	Apresentação de proposta com material de qualidade inferior ao exigido	Seleção/ execução	Média	Alto	Alto	Definir requisitos mínimos de qualidade e critérios objetivos de aceitação	Realizar análise da proposta, amostras quando justificadas e conferência no recebimento.
04	Empresa vencedora não comprovar adequadamente sua capacidade de fornecer os produtos	Seleção	Baixa	Alto	Médio	Exigir somente os documentos de habilitação necessários e verificar sua autenticidade e regularidade.	Inabilitação quando cabível e convocação do próximo licitante, observando a licitação.
05	Materiais	Execução	média	Médio	Médio	Exigir que	Solicitar





	danificados durante o transporte					os produtos sejam entregues adequadamente acondicionados	substituição dos itens danificados sem custo adicional.
6	Desabastecimento das escolas ou da Secretaria de Educação em razão de atraso ou insuficiência de estoque.	Execução	média	Alto	Alto	Planejar as entregas de acordo com a demanda e manter o controle de estoque.	Acionar a contratada para regularização e adotar medidas administrativas cabíveis.
7	Descumprimento das condições contratuais pela contratada	Execução	Média	Alto	Alto	Fiscalização contínua do contrato e registro das ocorrências	Notificação, aplicação das penalidades previstas e demais medidas legais cabíveis.
8	Pagamento por materiais não entregues ou entregues em desconformidade	Execução	Baixa	Alto	Médio	Conferência da nota fiscal, empenho, e quantitati vos atesto antes do pagamento	Suspender o pagamento até a regularização e promover os descontos/retenções cabíveis.

Conclusão da análise de riscos:

Para fins de gerenciamento, recomenda-se considerar:

Baixo: risco aceitável, acompanhado por controles ordinários;

Médio: requer acompanhamento e medidas preventivas específicas;

Alto: requer tratamento prioritário, com definição clara de responsáveis e medidas de contingência.

A análise demonstra que os principais riscos associados à contratação estão relacionados à definição dos quantitativos, especificações dos produtos, qualidade dos materiais, cumprimento dos prazos de entrega e fiscalização contratual.

As medidas preventivas previstas buscam reduzir a possibilidade de ocorrência dos eventos de risco e assegurar que a contratação atenda adequadamente às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das escolas municipais, garantindo eficiência,

economicidade, qualidade dos materiais e continuidade das atividades administrativas e educacionais.



14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- a) confirmar a disponibilidade orçamentária;
- b) identificar corretamente as dotações e fontes de recursos;
- c) verificar a compatibilidade da despesa com a finalidade de cada fonte;
- d) realizar a pesquisa de preços;
- e) elaborar o Termo de Referência;
- f) verificar a existência de eventual contratação vigente que possa interferir no objeto;
- g) designar os responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação;
- h) adotar as providências necessária para a realização do Pregão Eletrônico.

Para atuarem como fiscal e gestor desse contrato a Secretaria de Educação nomeou as servidoras ANIMERI ZACARIAS JEREMIAS como Gestor de Contrato, e a servidora PÂMELA CARVALHO SINCH, como Fiscal de Contrato, ambas devidamente efetivas.

15. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

230312.361.0133.2031 MANUTENCAO E REVIT. ENSINO FUNDAMENTAL
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1706 – 3110 10746-8

230112.122.0186.2026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1500-1001 8683-5 (MDE)

230112.365.0132.2027 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1500 – 1001 8613 (MDE)

230212.361.0133.2031 MANUT. E REVIT. ENSINO FUNDAMENTAL
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1540 – 0000 7058 -0 FUNDEB
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1500 – 1001 10102 (MDE)
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1573 – 0000 9850 – 7 (ROYALTIES)

230212.365.0132.2400 MANUT DA EDUCAÇÃO INFANTIL
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1540 – 0000 7026 – 2 (FUNDEB)

230312.361.0047.2037 MANUTENÇÃO DO CONVENIO SALARIO EDUCAÇÃO
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1550 – 0000 6652-4 SALÁRIO EDUCAÇÃO

16. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes dessa contratação, tendo em vista se tratar de aquisição de bens, sem exposição a agentes nocivos/perigosos/insalubres.

Orientações complementares acerca de sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

17 . DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:



- a) garantir o fornecimento regular de materiais às Escolas Municipais;
- b) garantir o suporte material necessário às atividades da Secretaria Municipal de Educação;
- c) assegurar melhores condições para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas;
- d) evitar desabastecimento;
- e) reduzir aquisições emergenciais e fragmentadas;
- f) promover economicidade na utilização dos recursos públicos;
- h) possibilitar planejamento adequado das aquisições;
- i) assegurar a correta aplicação dos recursos proveniente de Emenda Parlamentar, FUNDEB, MEDE e Salário-Educação, conforme a vinculação legal de cada fonte;
- j) promover maior eficiência administrativa e melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis.

18. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo de entrega será de 30 dias a contar do envio da nota de empenho, e o local de entrega será no Almoxarifado Central.

ALMOXARIFADO CENTRAL: Rua Ernesto Bandeira, 920 - Centro - Tramandaí
Horário de funcionamento: das 13h as 18h, de segunda a quinta-feira.
Telefone: 51 3661-1289

19. CONCLUSÃO

Em virtude da necessidade estar explícita nesse ETP, e após análise de todos os elementos que o compõem, conclui-se pela viabilidade da contratação, por meio de , PREGÃO ELETRÔNICO, para aquisição de materiais de expediente e escolares destinados às escolas municipais, assegurando economicidade, qualidade e transparência no processo para aquisição e no atendimento das necessidades da rede de ensino. Dessa forma, a contratação é economicamente viável e opinamos pelo prosseguimento dos trâmites legais para tal fim.

Tramandaí, 9/07/2026.

Cláudia Regina Nunes
Responsável pela elaboração do ETP